



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 840 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Designa a equipe de planejamento para aquisição de licenças de *softwares* geradores de soluções para mídias digitais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, b, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para aquisição de licenças de *softwares* geradores de soluções para mídias digitais, conforme descrito no processo STJ 19.635/2015.

Integrante administrativo

I – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880.

Integrante requisitante

I – Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (coordenador).

Integrante técnico

I – Christian Thomsen, matrícula S031474 (Titular);

II - Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (Suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do integrante requisitante.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos